



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2013
(Senhor Dr. Rosinha)

Requer, nos termos do artigo 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4.283, de 2012 e 2.540, de 2011.

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, seja deferida a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.283, de 2012 (PLS 583/2011), do Senado Federal, e do Projeto de Lei nº 2.540, de 2011, de autoria do Deputado Giovani Cherini – PDT/RS, por versarem sobre matéria correlata ao proporem a alteração da Lei nº 8.213, de 24 de julho 1991, bem como seja promovida a pertinente alteração do despacho oferecido à proposição citada por último.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n. 4.283, de 2012 foi distribuído pela Comissão de Seguridade Social e Família, a qual tenho a honra de presidir, ao Senhor Deputado Colbert Martins em 25 de abril de 2013, para oferecimento do respectivo parecer.

Ocorre que, em 18 de setembro de 2013 o Senhor Relator designado apresentou à Comissão requerimento para tramitação conjunta do projeto com o de n. 2.540, de 2011, de autoria do Senhor Deputado Giovani Cherini, que está, atualmente, com prazo aberto para recebimento de emendas ao substitutivo apresentado pelo Deputado Alexandre Roso, também na Comissão de Seguridade Social e Família.

O pedido funda-se no fato de que ambas as matérias versam sobre matéria correlata e ainda não houve manifestação quanto ao mérito, o que afasta o impedimento contido no artigo 142, parágrafo único do Regimento Interno.

De tal maneira, enfatizando que a iniciativa de solicitar tramitação conjunta de proposição é concorrente entre Deputados ou Comissão, não necessitando ser aprovado no Plenário da Comissão Permanente o pedido do parlamentar para ser encaminhado por ele ou por Comissão, vimos solicitar seja promovida a apensação solicitada pelo Deputado Colbert Martins, que passará a ser o relator da matéria, caso aprovada a solicitação, uma vez que a matéria oriunda do Senado Federal tem prevalência sobre as da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

DEPUTADO DR. ROSINHA
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família
(PT/PR)